

EDITAL INTERNO - Nº 01/2013

Dispõe sobre o Programa de Intercâmbio Internacional de alunos de graduação com Países Ibéricos – Bolsa de Mobilidade Internacional Santander Universidades - Segundo Semestre 2013.

Dando continuidade ao Programa de Intercâmbio Internacional de alunos de graduação, a Pró-Reitoria de Graduação anuncia em 12 de março de 2013, a abertura de Edital referente ao Programa Bolsas de Mobilidade Internacional Santander Universidades — USP, para o ano de 2013, que integra a política de internacionalização e de valorização do ensino de graduação na Universidade de São Paulo.

A USP vem empreendendo esforços no sentido de aprofundar a internacionalização de suas ações, aspecto considerado de suma importância na formação do corpo discente e também docente, bem como na produção e divulgação de conhecimentos. Assim, considera de grande significado este Programa de Mobilidade Internacional voltado para alunos de graduação e pós-graduação.

As condições para a participação de alunos de graduação neste programa são orientadas pelas Resoluções CoG nº 4605/1998 e nº 4974/2002, em anexo.

OBJETIVO:

Possibilitar aos alunos de graduação, regularmente matriculados, cursar disciplinas de graduação em instituições estrangeiras de ensino superior, durante o período máximo de um semestre.

CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO:

- não ter participado em nenhuma edição anterior do Programa;
- quando de sua inscrição, ter integralizado, no mínimo, 40% dos créditos obrigatórios previstos em seu curso;
- ou então, apresentar Plano de Estudos que demonstre a possibilidade de integralizar, no mínimo, 40% dos créditos obrigatórios previstos em seu curso anteriormente ao início do segundo semestre de 2013;
- escolher uma dentre as Universidades constantes desse Edital, que tenha curso compatível com o seu e que ofereça disciplinas que tenham semelhança com as que deverá cursar até a conclusão de seu curso. A relação anexa indica as Universidades com convênio geral, nas quais alunos de todos os cursos da USP poderão se inscrever.

- apresentar à Comissão de Graduação de sua Unidade um plano de estudos que contenha: **1)** a indicação da instituição e do curso que pretende freqüentar; **2)** os objetivos dos estudos a serem realizados, articulando-os ao contexto da sua formação e/ou de sua futura atuação profissional; **3)** as disciplinas que pretende cursar no 2º semestre de 2013; demonstrando que as mesmas preenchem carga horária e número de créditos compatíveis com a do semestre que deveria cursar em sua unidade da USP; **4)** as ementas das disciplinas escolhidas, seus programas e carga horária;
- anexar seu histórico escolar;
- Após o período das inscrições será realizada uma prova de conhecimento da língua espanhola – para aqueles que desejam realizar estudos em universidades de língua espanhola – com exigência de nível intermediário. Essa prova será eliminatória;
- as Unidades poderão estabelecer outras exigências complementares.

CONDIÇÕES PARA O USUFRUTO DA BOLSA:

- o uso da bolsa deverá ocorrer no 2º semestre de 2013, não sendo possível a transferência para semestres posteriores. A impossibilidade de utilizá-la nesse período acarretará a transferência para outro candidato;

NÚMERO DE BOLSAS:

- serão disponibilizadas **60** bolsas para o **segundo semestre de 2013**.

VALOR DA BOLSA:

- o aluno receberá:
 - ❖ **R\$ 8.473,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e três reais), correspondente a USD 5.000 (cinco mil dólares norte americanos). A base da cotação é de venda do dólar publicada pelo Banco central do Brasil em 22.12.2010, de R\$ 1,6946 (data da assinatura do Convênio entre a USP e o Banco Santander) que serão pagas em três parcelas conforme segue:**
 - ❖ **Uma parcela no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a ser paga em 16.08.2013**
 - ❖ **Duas parcelas bimestrais no valor de R\$ 2.236,50 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) cada uma, sendo a primeira parcela a ser paga em 07.10.2013 e a segunda a ser paga em 06.12.2013.**

CRONOGRAMA:

- **12/março/2013:** lançamento do Programa;
- **até 12/abril/2013:** os alunos interessados deverão apresentar à Comissão de Graduação de sua Unidade uma proposta de realização de atividades acadêmicas no exterior;
- **até 24/abril/2013:** Comissão de Graduação faz análise e emite parecer sobre as propostas dos alunos;
- **até 26/abril/2013:** as Unidades deverão encaminhar as propostas à Pró-Reitoria de Graduação;
- **29 de abril/2013:** Prova eliminatória de conhecimento da língua espanhola (nível intermediário), aplicada em colaboração com a CCInt Central; (o local e o horário serão comunicados oportunamente);
- **06 de maio/2013** divulgação do nome dos aprovados na Prova de Conhecimento da língua espanhola;
- **de 2 até 13/maio/2013:** avaliação pela banca de seleção;
- **até 15/maio/2013:** publicação dos resultados pela Pró-Reitoria de Graduação em seu *site* e divulgação nas Unidades;

CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE BOLSA:

I) Atribuições da Comissão de Graduação

- 1) realizar avaliação qualitativa do plano de estudo dos candidatos, encaminhando à Pró-Reitoria de Graduação **a indicação de não mais do que quatro alunos, sem ordem de prioridade nos nomes encaminhados, observando, obrigatoriamente, as seguintes diretrizes:**
 - 1.1) selecionar, prioritariamente, alunos que, quando de seu retorno, tenham assegurada uma permanência de, no mínimo um ano, cursando disciplinas. Os casos excepcionais deverão ser justificados pela Comissão de Graduação;
 - 1.2) selecionar apenas alunos com média maior que a média do curso, tendo como universo o número de alunos matriculados;
 - 1.3) os alunos serão priorizados conforme a aderência da sua seqüência obtida ao currículo ideal (número de créditos aprovados até a data confrontado com o número de créditos da estrutura até aquele semestre).
- 2) critérios complementares, que não sejam conflitantes com os estabelecidos acima, poderão ser definidos pela CG, desde que devidamente justificados;
- 3) elaborar parecer de mérito sobre o perfil acadêmico e a proposta dos candidatos;

- 4) realizar entrevista (individual ou coletiva – a critério da CG – com possível parceria com a CCIInt) para orientar os candidatos a respeito do significado do intercâmbio, das demandas acadêmicas e pessoais, das expectativas da Unidade a respeito dos bolsistas etc.
- 5) a documentação de cada aluno deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação por meio de processo ou protocolado aberto na UNIDADE (**UM PARA CADA ALUNO**), constando o nome do candidato.

II) Atribuições da Pró-Reitoria de Graduação:

- 1) aplicar, ao conjunto dos alunos indicados pelas Unidades, critérios de corte baseados no rendimento acadêmico que assegurem a permanência de, pelo menos, 3 candidatos de cada unidade na etapa central de seleção;
- 2) considerar o parecer elaborado pelas CGs de modo articulado com os dados quantitativos referentes ao histórico escolar dos alunos;
- 3) procurar contemplar cada Unidade solicitante com pelo menos uma bolsa;
- 4) distribuir não mais do que três bolsas por unidade solicitante;
- 5) definir critérios equânimes para a distribuição das bolsas, sempre observando o mérito da proposta e o rendimento acadêmico do aluno;
- 6) definir critérios de classificação baseados no rendimento acadêmico do aluno e na análise do Plano de Estudos;
- 7) observar, se necessário, como critérios de desempate, a apreciação do parecer da Unidade.

VALIDAÇÃO DOS ESTUDOS:

- a validação dos créditos obtidos com as disciplinas cursadas pelo aluno seguirá as orientações constantes nas Resoluções CoG nº. 4605/1998 e nº. 4974/2002;
- o aluno deverá apresentar a documentação oficial pertinente à Comissão de Graduação, comprovando aprovação nas disciplinas cursadas;
- o aluno também deverá apresentar à Pró-Reitoria de Graduação **um relatório de avaliação da experiência vivida**, identificando suas contribuições e sugestões ao seu Curso/Unidade.

São Paulo, 12 de março de 2013.

RELAÇÃO DE UNIVERSIDADES PARTICIPANTES DO PROGRAMA BOLSAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL – SANTANDER UNIVERSIDADES/2013

UNIVERSIDADE	PAÍS	VAGAs
Universidad de Valparaiso	Chile	5
Universidad de Boyacá	Colômbia	5
Universidade de Caldas	Colômbia	5
Universidad del Rosario	Colômbia	5
Universidad Externado de Colombia	Colômbia	3
Universidad Nacional de Colombia	Colômbia	10
Universidad de la Rioja	Espanha	2
Universidad de Salamanca	Espanha	2
Universidad D'Alacant	Espanha	6
Universitat Jaume I de Castellón	Espanha	2
Universidad Castilla-La Mancha	Espanha	5
Universidad de Santiago de Compostela	Espanha	5
Benemérita Universidad autónoma de Puebla	México	3
Universidad autónoma de Baja California	México	5
Universidad Nacional Autonoma de Mexico	México	5
Universidad Cesar Vallejo	Peru	2
Instituto Politécnico de Leiria	Portugal	6
Instituto Politécnico de Setubal	Portugal	2
Universidade De Aveiro	Portugal	6
Universidade de Coimbra	Portugal	4
Universidade do Porto	Portugal	10
Instituto Politécnico do Porto	Portugal	4
Instituto Politécnico do Cavado e do Ave	Portugal	10